



CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

**ATA DA 169ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2021**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEIREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião o Diretor Financeiro e Administrativo da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício OF. Nº 009/2021-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7, parágrafo 3, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participar da 169ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 27 de julho de 2021 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de junho de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Avaliação prévia da exposição da Diretoria da CEASA/Go, sobre a possibilidade de firmar Termo de Fomento, visando a implantação do Projeto de Biodigestor nesta Central; 3. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go*”. Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de junho de 2021 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O Presidente deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “O Conselho Fiscal da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, reuniu-se aos 27 dias do mês de julho de 2021, às 08h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de junho/2021, para rateio no mês de junho/2021; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios; V – Outros Assuntos. **Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a)** Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de junho/2021; **b) Constatou-se um acréscimo** de R\$ 0,12 (doze centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao valor de referência anterior; **c) Constatou-se um prejuízo de:** R\$143.295,10 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Quando a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado do mês de junho/2021**, verificamos que no referido mês houve um aumento da **Receita** de 3,82% em relação ao mês de maio/2021, proporcionado pelo aumento das receitas de serviços (taxa de alteração contratual).. Em relação as **Despesas** houve no geral um aumento de 18,26%, atribuído basicamente ao aumentoda despesa com pessoal, em face ao pagamento de Rescisões de Contrato de Trabalho de funcionários do quadro efetivo da Ceasa-GO.. O Resultado apurado no mês de junho/2021 foi negativo (**Prejuízo Líquido**) de R\$143.295,10 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 24 de julho de 2021. Edvaldo Gonçalves dos Reis. Controle Interno"; **d) Quanto à situação de inadimplência** não nos fora apresentado, pela Empresa, o relatório pormenorizado, restando postergado para a reunião vindoura, a análise acurada do relatório atualizado de inadimplência de permissionários e concessionários; **e) Não foi constatada celebração de ajustes no período em análise.** Observando o afastamento social e orientação para reuniões à distância no serviço público estadual, em decorrência da Pandemia COVID 19, a presente reunião ocorreu com a presença física dos membros Darlan de Sousa Rodrigues, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Wilton César de Sousa e Ana Paula dos Santos Ferreira, e o conselheiro Broney Henrique de Castilho em teletrabalho "on line". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 10h, lavrando-se a presente Ata em 02 vias de igual teor e forma, que vai assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO." Após a leitura, houve questionamento sobre o aumento da folha de pagamento, conforme a Diretoria o aumento foi devido as rescisões de contrato apresentados na reunião anterior e reforça que as orientações apresentadas por este Conselho, foram instruídas e inseridas no processo. Desta forma este Conselho aprovou em unanimidade as contas referentes ao mês de junho/2021. **2. Avaliação prévia da exposição da Diretoria da CEASA/Go, sobre a possibilidade de firmar Termo de Fomento, visando a implantação do Projeto de Biodigestor nesta Central;** A Diretoria confirmou que está buscando alternativas, fazendo contato com o Estado (sócio majoritário) para que o mesmo possa fazer aporte de capital para investimento neste projeto, porém ainda não tem nenhuma definição devido a outros entraves. Desta forma a Diretoria solicita uma posição do Conselho sobre a possibilidade de firmar o Termo de Fomento, porém este Conselho resolve por aguardar definições do projeto para posterior aprovação. O Conselheiro Sr. Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva fará a avaliação dos documentos formalizados deste Projeto. **3. Outros assuntos;** **a)** A Diretoria apresentou ao Conselho a possibilidade de alterações no Regulamento de Mercado, desta forma a Diretoria fará a formalização do processo para o Conselho analisar n próxima reunião. **b)** A Diretoria apresentou ao Conselho o índice para reajuste da remuneração dos colaboradores da CEASA e apresenta também uma sugestão de reajuste para a remuneração da Diretoria. Sendo assim, este Conselho define o Sr. Bernardo Teles Machado para analisar o parecer deste reajuste, que solicita o parecer jurídico e todos os documentos pertinente para analise. **c)** Agendada a próxima reunião para o dia 24/08/2021. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto e pelos membros deste Conselho. Goiânia-Go, 27/07/2021. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO- Presidente do Conselho -

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho -

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho -

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho -

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho -

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Secretário do Conselho-

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida 86, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep. 74190-010
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3088-0300 / (62) 3088-0300
 Mateus da Silva - Tabelião

00062109110200609460464, 00062109110200609460465,
 00062109110200609460466
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
 CLAUDINEI ANTONIO FIGONITO, RAPHAEL RODRIGUES DE
 OLIVEIRA E SILVA e APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES
 PEREIRA, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0086*
 FFDQVP1P-1626599-99. Goiânia, 13/09/2021
 14:58:54h

Em Testº da Verdade
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida 86, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep. 74190-010
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3088-0300 / (62) 3088-0300
 Mateus da Silva - Tabelião

00062109110200609460475, 00062109110200609460476,
 00062109110200609460477
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
 BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE
 MORAIS SOUTO PANTOJA e JOAQUIM SARDINHA JUNIOR,
 por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0086*
 F8HHJXMUA-148826A-12. Goiânia, 13/09/2021 - 15:00:40h

Em Testº da Verdade
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida 86, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep. 74190-010
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3088-0300 / (62) 3088-0300
 Mateus da Silva - Tabelião

00062109110200609460481, 00062109110200609460482,
 00062109110200609460483
<https://portal-extrajudicial.tigo.ius.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
 LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, THATIANE ALVES
 ROCHA DE SOUZA VELASCO e EDVALDO GONCALVES DOS
 REIS, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0086*
 FCHDP3HW8-961977-12. Goiânia, 13/09/2021 - 15:01:54h

Em Testº da Verdade
 Ana Paula Alves de Souza - Escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edvaldo Gonçalves dos Reis, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	